Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracati, convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aracati, atendendo a uma solicitação do Sr. Prefeito Municipal de Aracati. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018, às 18 horas, no Paço da Câmara Municipal de Aracati, reuniram-se os Vereadores: Andrei Moreno Freire, Antônio Marcos de Souza Monteiro, Caetano Guedes Neto, Francisco José Mendes de Freitas, Francisco Kléber de Andrade Lima, Jeanete Costa da Silva, João Eudes Costa do Nascimento, Jocélio Barbosa Gondim, José Ivan Ferreira, Luiz Carlos Solheiro, Marcelo Porto de Freitas, Maria Ilda de Souza, Michelson dos Santos Silva, Ricardo José de Oliveira Silva, Sérgio Ricardo da Costa Roberto e Valdy Ferreira de Menezes. Declarada aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino do Município. Prosseguindo convidou o 1° Secretário, Vereador Ricardo Silva, para fazer a leitura dos Ofícios n°s 017 e 026/2017, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando proceder Convocação Extraordinária, para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei n°s 082, 083, 084, 085 e 086/2018; Projetos de Lei Complementar n°s 010 e 011/2018; e para o Veto Parcial à Carta de Lei n° 062/2018, todos de autoria do Executivo Municipal. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcelo Porto solicitou à Mesa Diretora a retirada do Projeto de Lei n° 086/2018, de autoria da Prefeitura Municipal, atendendo ao art. 178 do Regimento Interno, que diz "só poderão ser discutidas e votadas, nas sessões extraordinárias, as proposições que tenham sido objeto da convocação", e a matéria não condiz com isto. Falou ainda que registrasse em ata que caso não haja a retirada da matéria, tomará providências junto ao Ministério Público. Questionou também a falta de Parecer das Comissões nas matérias. O Vereador Ricardo Silva reportando-se ao Vereador Marcelo, disse que entraram em contato com a assessoria da Prefeitura Municipal, conversaram com o Secretário de Finanças, e explicou que o Ministério da Seguridade Social emitiu uma nova Portaria, no qual se enquadra a assistência social, educação e a saúde como seguridade social. Disse que a

matéria em discussão é sobre o orçamento da seguridade social, e não do orçamento fiscal, e o Projeto é uma adequação à LDO. O Vereador Mendes também solicitou ao Sr. Presidente a retirada do Projeto de Lei nº 085/2018 e do Projeto de Lei Complementar nº 011/2018, pois ambos definem a existência de anexos, e os mesmos não foram encaminhados junto aos Projetos. Ressaltou que o art. 28, II, alínea *e*, do Regimento Interno, deixa muito claro em "devolver ao autor a proposição que não esteja devidamente formalizada, que verse matéria alheia a competência da Câmara, ou que seja evidentemente inconstitucional ou anti-regimental", o que seria tal caso. O Vereador Jocélio Gondim também questionou a falta dos Pareceres das Comissões, e solicitou ao Sr. Presidente que, caso fosse constatado a falta dos anexos dos Projetos como mencionado anteriormente, pudesse ser convocada nova Sessão Extraordinária para apreciação destas matérias que se encontram incompletas. O Sr. Presidente se reportando aos Vereadores Marcelo e Jocélio, em relação aos Pareceres, explicou através do art. 113 do Regimento Interno que a Sessão Extraordinária permite emitir parecer verbal, declarando os membros favoráveis e não favoráveis. O Vereador Sérgio Ricardo reportando-se à presidência, disse que o mesmo deveria zelar pelo Regimento da Casa, e que estava agindo como um líder de governo, quando deveria apenas se deter a presidir a Mesa para situação e oposição. O Sr. Presidente interrogou ao Vereador Sérgio Ricardo em que momento o mesmo teria se pronunciado contra ou a favor de alguma questão de ordem que houvera até o momento, sendo a única respondida a respeito dos pareceres, dizendo que o problema era ele, que sempre acha que estão contra quando tenta conduzir a Casa dentro da normalidade. Interrompeu a palavra do Vereador por não se tratar de uma questão de ordem. O Vereador Mendes solicitou mais uma vez a retirada dos Projetos mencionados anteriormente, pois caso não fossem retirados, procuraria no dia posterior o Ministério Público. O Sr. Presidente solicitou a declaração do voto dos Pareceres Verbais dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, ficando da

seguinte maneira: Vereador Luiz Carlos – Presidente da Comissão, declarou seu voto favorável à constitucionalidade de todos os Projetos; Vereador Francisco Kléber – Secretário da Comissão, declarou seu voto favorável; e Vereador Marcelo Porto – Relator da Comissão, declarou seu voto desfavorável ao Parecer Verbal dos Projetos de Lei nºs 085 e 086/2018 e para o Projeto de Lei Complementar nº 011/2018; e seu voto favorável aos demais Projetos. O Líder de Governo, Vereador Marcos Monteiro, solicitou à presidência, haja vista a maioria dos membros da Comissão serem favoráveis aos Pareceres, que pudesse colocar os Projetos para apreciação e votação. O Vereador Sérgio Ricardo disse que mesmo os Pareceres sendo favoráveis, não poderiam votar os projetos sem os anexos, pois a Lei não permite. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Reiniciando os trabalhos, ainda em Questão de Ordem o Vereador Marcelo mais uma vez solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 086/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, pois na convocação dizia tratar sobre a "autorização de abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento da seguridade social e dá outras providências", e no Projeto consta que é assistência social. Disse ainda que ninguém se negaria a participar de outra sessão extraordinária, pois há matérias importantes que serão apreciadas no presente dia, que correm o risco de serem anuladas, caso a Sessão também venha a ser por conta de um equívoco. Solicitou ao Sr. Presidente que não abdicasse do seu poder de decidir sobre tais questões de ordem e não colocasse para o plenário decidir. O Vereador Sérgio Ricardo disse que o Projeto é claro quando fala no orçamento da seguridade social, e que estão tentando ajudar o governo ao pedirem a retirada da matéria. O Vereador Mendes disse não existir nenhuma justificativa para deixar os Projetos nos quais mencionou em pauta, como também reforçou as palavras dos colegas Jocélio e Marcelo em se convocar outra sessão, pois ao contrário do que muitos falam nas ruas, não estão recebendo dinheiro por ela, pois é inconstitucional. Disse que o governo peca pela arrogância e pela

vontade de querer dizer quem é que manda. O Vereador Ivan Ferreira falou da sua preocupação com relação às lacunas que esses Projetos apresentam, os deixando obscuros, e que mesmo querendo votar a favor, acredita que está faltando harmonia entre a Procuradoria do Município com a Mesa Diretora da Câmara, sendo de total responsabilidade desta última ter a preocupação e zelo pelas matérias que estão sendo colocadas em votação. O Sr. Presidente colocou as questões de ordem para apreciação do plenário, justificando acreditar que o mesmo é soberano para decidi-las. Em seguida, colocou a questão de ordem do Vereador Mendes, que pede a retirada do Projeto de Lei nº 085/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 em votação. Fazendo votação nominal, a questão de ordem foi desaprovada, com 05 (cinco) votos favor dos Vereadores Francisco Mendes, Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, Caetano Neto e Jocélio Gondim e 01 (uma) abstenção do Vereador Ivan Ferreira. Passando a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei de nº 082/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, atribui à Escola de Ensino Fundamental e Tempo Integral do Bairro Farias Brito em Aracati, situada à Rua Teófilo Pinto, s/n, o nome da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Darcy Ribeiro e dá outras providências. Em seguida, colocou a Emenda Substitutiva nº 01/2018, de autoria do Vereador Francisco José Mendes de Freitas, referente ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, a Emenda foi desaprovada, com 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Francisco Mendes, Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, Caetano Neto e Jocélio Gondim. Em seguida, colocou o Projeto de Lei nº 082/2018 em votação. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal sendo o Projeto aprovado, com 04 (quatro) abstenções dos Vereadores Francisco Mendes, Sérgio Ricardo, Caetano Neto e Jocélio Gondim. Em Questão de Ordem o Vereador Marcelo Porto solicita à presidência que decida sobre seu pedido de retirada do Projeto de Lei nº 086/2018, ressaltando que o plenário só é soberano quando o Regimento é omisso sobre o assunto, afirmando que o mesmo não é, ressaltando o art. 178. Em seguida, o

Sr. Presidente colocou a questão de ordem do Vereador Marcelo para apreciação do plenário, sendo a mesma desaprovada, com 05 (cinco) votos favor dos Vereadores Francisco Mendes, Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, Caetano Neto e Jocélio Gondim. Retomando os trabalhos, colocou o Projeto de Lei nº 083/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, autoriza o Prefeito Municipal, Estado do Ceará, a ausentar-se do Município, para a realização de viagem ao exterior, no período de 14 de fevereiro à 02 de março do ano corrente, nos termos que especifica, e dá outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 084/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, cria cargos de provimento efetivo no âmbito do Instituto de Qualidade Ambiental do Município do Aracati – IQUAMA e dá outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 085/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, cria a Grande Arena do Carnaval do Aracati 2018 e a Arena do Carnaval de Praia do Aracati 2018; institui área de restrição comercial, Município do Aracati, Estado do Ceará, e dá outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal sendo o Projeto aprovado, com 05 (cinco) abstenções dos Vereadores Francisco Mendes, Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, Caetano Neto e Jocélio Gondim. Projeto de Lei nº 086/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento da Seguridade Social e dá outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal sendo o Projeto aprovado, com 05 (cinco) abstenções dos Vereadores Francisco Mendes, Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, Caetano Neto e Jocélio Gondim. Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, cria os cargos de Maestro da Banda Municipal, bem como de Presidente do Teatro Municipal Francisco Clotilde na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracati, Estado do Ceará, e dá

outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 011/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, altera a Lei Complementar nº 03/2017, que trata da estrutura administrativa do Município de Aracati-Ce e dá outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal sendo o Projeto aprovado, com 05 (cinco) abstenções dos Vereadores Francisco Mendes, Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, Caetano Neto e Jocélio Gondim. Veto Parcial nº 012/2018, de autoria da Prefeitura Municipal, à Carta de Lei nº 062/2017. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal sendo o Veto aprovado, com 07 (sete) votos a favor dos Vereadores Marcos Monteiro, Jeanete Silva, Michelson Silva, Francisco Kléber, Andrei Freire, Maria Ilda e Valdy Menezes; 06 (seis) votos contras dos Vereadores Francisco Mendes, Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, Ivan Ferreira, Caetano Neto e Jocélio Gondim; e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Luiz Carlos e João Eudes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão e para constar lavra-se a presente Ata que após lida e posta em votação será assinada pelo Sr. Presidente e Primeiro Secretário.

Presidente

1º Secretário